



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

12 / 05 / 2005

*F. Ribeiro*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 17/2005

**AUTOR:** Vereador José Henrique Gomes

**ASSUNTO:** Reforma do Grupo Escolar do Sítio Zé Paz II adaptando-o para um Posto de Saúde

Sra. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Luiz José da Silva, o seguinte pedido de providência: Reforma do Grupo Escolar do Sítio Zé Paz II adaptando-o para um Posto de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura justifica-se pela necessidade de haver no Sítio Zé Paz II um Posto de Saúde para o atendimento médico e de enfermagem da população residente naquele povoado.

Atualmente esses atendimentos estão sendo feitos no Grupo Escolar e na Capela ao lado do mesmo, por não existir ainda no local, um Posto de Saúde adequado, e assim, a equipe de saúde do PSF (Programa Saúde da Família) tem se deslocado para lá para fazer atendimentos uma vez no mês, por falta deste aparato necessário ao bom serviço prestado no campo da saúde.

Considerando que o Poder Executivo tem planos de edificar uma nova escola na referida localidade, esperamos que na mesma ocasião se proceda a reforma do atual grupo escolar adaptando-o para um Posto de Saúde, uma vez que no dia em que a equipe de saúde para lá se dirige, não há aula para os alunos.

Certo do pronto atendimento reitero a Vossa Excelência, votos de grande estima e consideração.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira,  
09 de maio de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB  
*F. Ribeiro*  
Felício de Lício Ribeiro  
PRESIDENTE